

São Paulo, 04 de junho de 2024

Ref.: Convocação para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TRADING I, inscrito no CNPJ sob o nº 45.938.195/0001-53.

Prezado(a) Cotista,

A **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TRADING I** (“Fundo”), vem, através deste, convidá-lo a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada, em primeira convocação, no dia **17 de junho de 2024, às 10:00 horas**, na sede social da Administradora, localizada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, conjunto 91, 9º andar, Vila Olímpia, São Paulo – SP, e por meio de vídeo conferência no aplicativo Teams (a “Assembleia”), tendo como ordem do dia:

1. Deliberar pela continuidade do Fundo, em razão da ocorrência de Evento de Avaliação, caracterizado pelo inadimplemento, por mais de 5 (cinco) dias úteis consecutivos, das parcelas do Instrumento Particular de Confissão de Dívida Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, celebrado em 17 de outubro de 2023 (“Confissão de Dívida”), existentes na carteira do Fundo, vencidas nos meses de abril e maio de 2024, conforme previsto no inciso “I” do item 20.1 do Regulamento (“Evento de Avaliação”); e,
2. Renegociação das parcelas inadimplentes do Instrumento Particular de Confissão de Dívida Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, existente na carteira do Fundo, conforme esclarecimento do representante da Gestora na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas realizada em 22 de abril de 2024.
3. As providências a serem tomadas pela Administradora do Fundo, caso os Cotistas decidam que o Evento de Avaliação constitui um Evento de Liquidação.

Não havendo a realização da Assembleia em primeira convocação, esta será realizada no dia 17 de junho de 2024, às 11:00hs, no mesmo local, valendo esta carta também como segunda convocação.

INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

- a) o Cotista com pelo menos 1 (um) dia de antecedência do início da Assembleia, deverá enviar para o e-mail adm.fundos@liminedtvm.com.br e juridico@liminedtvm.com.br cópia legível do RG ou documento equivalente com foto; ou,

- b) de acordo com os termos do parágrafo 2º do artigo 29 da Instrução CVM nº. 356, o Cotista poderá ser representado por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, devidamente munido do instrumento de procuração, com firma reconhecida ou assinado eletronicamente com certificação digital conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Dessa forma, o Cotista ou procurador deve enviar com pelo menos 1 (um) dia de antecedência do início da Assembleia a cópia da procuração, bem como, cópia do RG ou documento equivalente do procurador com foto;
- c) o Cotista, ou seu procurador, deverá realizar seu registro na página da internet <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-teams/log-in> ou no aplicativo Teams;
- d) é obrigatória a participação do representante da Gestora na Assembleia;
- e) no dia e hora agendados da Assembleia, o Cotista, ou seu procurador, bem como o representante da Gestora, deverão acessar o link da reunião, realizar seu login e informar: o ID da reunião e/ou a senha (se solicitado), fornecidos abaixo:

Link para acesso a reunião: (Link encaminhado aos Cotistas do Fundo)

ID da reunião: (ID encaminhado aos Cotistas do Fundo)

Senha de Acesso: (Senha encaminhada aos Cotistas do Fundo)

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora